

PORTARIA Nº 0819/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 280/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/11/2025 A 09/05/2026	
FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 293853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dante Martins Miraglia Lima -Matrícula: 139597	Emily Eladia Figueiredo da Costa - Matrícula: 298964
CONTRATO Nº 241/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/12/2025 A 13/12/2026	
FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francival Soares dos Santos -Matrícula: 95212	Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
CONTRATO Nº 242/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/12/2025 A 13/12/2026	
FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosely Gil Espina -Matrícula: 292204	Cláudia da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)